



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

**Ata nº 1383 da Sessão Ordinária nº 1368 do dia 24 de Outubro de 2022, do**

**Segundo Período Legislativo - Sessão nº 037**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores, Vereadoras, os visitantes, a Professora Gicélia Flores – Secretária Municipal de Educação e o Diretor Geral Celso. Nos expedientes do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver.ª Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (PODE) Ver.ª Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade posta em discussão e votação, foi aprovada a Ata nº 1381 da Sessão Ordinária nº 1366 do dia 10.10.2022 e a Ata nº 1382 da Sessão Ordinária nº 1367 do dia 20.10.2022 – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda tiveram deliberações pelo plenário (matérias lidas, dispostas a palavra aos autores que as dispensaram e postas em discussão e votação forma aprovadas): Parecer CLJRF/COF nº 11, de 20.10.2022, emitido de forma favorável ao PL nº 19; Projeto de Lei nº 19, de 19.9.2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023; Parecer CLJRF/COF nº 12, de 20.10.2022, emitido de forma favorável ao PL nº 20 e o Projeto de Lei nº 20, de 18.10.2022, que autoriza o Município contratar temporariamente Odontólogo. Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao Pequeno Expediente (Art. 203, Inciso II, RI), informou que não há inscrições e assim o Presidente considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia trinta e um (31) de outubro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila  
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)